

## **Breve análise da criminologia positivista por Lombroso, Ferri e Garófalo**

Carolina Alves Ferri<sup>1</sup>  
Martim Cabeleira de Moraes Jr.<sup>2</sup>

Para o Direito Penal, a Criminologia é matéria importante no estudo do crime: é com ela que os profissionais do direito podem aprofundar o entendimento dos fatores que influenciam o delito, de forma mais abstrata e subjetiva, analisando o perfil de cada indivíduo transgressor, assim como a influência social e psíquica, unindo diversos conhecimentos para compreender a violação das leis penais. Com a evolução nos estudos da sociedade e do Homem, a Criminologia passou a utilizar métodos mais científicos para a consolidação de suas teses. Conhecido como Criminologia Positivista, esse período foi consolidado por três grandes estudiosos jurídicos que marcaram o positivismo criminológico por estudarem e explicarem o crime com diferentes teses, para as quais utilizaram diferentes disciplinas. Portanto, o presente escrito tem como principal objetivo discorrer sobre os métodos e conclusões dos criminologistas que marcaram a visão positivista. Dessa forma, expor o viés biológico de Cesare Lombroso, apresentar a influência social no crime segundo Enrico Ferri e transmitir o conhecimento psicológico de Raffaele Garofalo são intuídos do presente artigo, que busca ampliar o conhecimento sobre a matéria da Criminologia. Para garantir o cumprimento efetivo dos objetivos, a pesquisa foi realizada assentada na leitura de biografias, obras dos criminologistas e alguns estudos anteriores sobre a Criminologia Positivista e seus fundadores. Foram usadas técnicas de análise documental e análise textual discursiva. A pesquisa sobre Cesare Lombroso e suas teorias, revelou certo preconceito diante das características biológicas evidenciadas pelo estudioso, entretanto seu esforço e empenho em desenvolver uma tese antropológica para as causas do crime e do criminoso assinalou a fundação da escola positivista da criminologia. Já Enrico Ferri contribuiu ao aumentar o âmbito de percepção da pena, tratando

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Direito - UNICNEC

<sup>2</sup> Professor orientador – UNICNEC.

*Conhecimento e Diversidade: Caminhos para novas descobertas*

dela como forma de controle social e explicando a importância de diferentes medidas para a ressocialização do indivíduo, além de afirmar que o delito seria fruto da união de condições sociais, individuais e físicas. Por fim, mas não menos importante, Raffaele Garofalo criou um conceito psicológico do crime, tratando desse como ato natural infiltrado no Homem, fruto de um déficit mental. Além disso, concluiu que a pena seria uma forma de eliminação do delinquente da sociedade. Ao fundir diferentes disciplinas para entender o criminoso, o delito e a pena, Lombroso, Ferri e Garofalo abriram novas portas para o entendimento desse fenômeno que é parte de todas as sociedades, independente de épocas e lugares.

**Palavras-chave:** Criminologia, Ciências Criminais, Criminosos, História da Criminologia.